

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 051/2025

REQUERENTE: LÁZARO NÓBREGA FONSECA

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, solicitando a instituição de critérios objetivos e transparentes para a distribuição de recursos municipais destinados à perfuração de poços, pavimentação de vias públicas e programas habitacionais.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, solicitando a instituição de critérios objetivos e transparentes para a distribuição de recursos municipais destinados à perfuração de poços, pavimentação de vias públicas e programas habitacionais.

Justificativa: A gestão responsável dos recursos públicos exige critérios claros que garantam isonomia, transparência e eficiência na aplicação do orçamento municipal. Atualmente, a ausência de parâmetros definidos pode gerar dúvidas e questionamentos por parte da população sobre os critérios utilizados para a execução de obras e investimentos de alta relevância social.

O pré-cadastro das comunidades, bairros e famílias interessadas, aliado a critérios como:

- Número de beneficiários diretos;
- Situação de vulnerabilidade social;
- Gravidade da carência (ex.: falta de água, risco de saúde, condições precárias de moradia);
- Ordem cronológica de inscrição;
- e disponibilidade orçamentária;

Permitirá ao Executivo organizar prioridades e promover a aplicação dos recursos de forma mais justa, transparente e técnica.

Além disso, a medida fortalece a credibilidade da Administração Municipal junto à população, evita favorecimentos pessoais, promove a equidade no atendimento das demandas e contribui para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Assim, o presente requerimento visa solicitar ao Executivo que adote providências no sentido de regulamentar, por meio de decreto ou lei específica, a criação de um Plano de Critérios Objetivos para a Distribuição de Recursos Municipais, especialmente nas áreas de perfuração de poços, pavimentação e habitação.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR**

Subcrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 09 de setembro de 2025.

Lázaro Nóbrega Fonseca
Vereador